



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA DA FASC Nº 2 / 2022 - FASC (11.30.08)

Nº do Protocolo: 23479.002795/2022-93

Marabá-PA, 10 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Comissão Eleitoral para Representantes discentes da FASC.

A DIRETORA INTERINA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria no. 87/2022, de 19/01/2022, publicada no Diário Oficial da União no. 15, de 21/01/2022, Seção 2, página 22.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Eleitoral para Representantes de turmas do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva. Registra-se que as atividades dessa Comissão iniciarão a partir da data de publicação desta portaria. Os membros NOMEADOS foram os docentes e discentes abaixo listados:

Bruno Barros Anchieta (Representante discente)
Thais Fagundes Lobo (Representante discente)
Samantha Hasegawa Farias (Representante docente)
Jefferson Moreira Barros (Representante Técnico Administrativo)

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:07)
ISABELLA PIASSI DIAS GODOI
DIRETOR DE FACULDADE
Matrícula: 3066309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DA FASC**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **3b57ebe01f**